PREFEITURA DE IRACEMA
VOCÊS TODOS FAZENDO PARTE!
PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 136
DOCUMENTO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA
PROCESSO N.º 051/2026
Dispensa 032/2026

DOS LIMITES PARA LICITAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Entre as exceções previstas na Lei 14.133/2021 está o artigo 75 da referida Lei, o qual em seu inciso I, prevê dispensa de licitação, pelo valor. Assim, fica o ente público autorizado a efetuar a dispensa de licitação, nos termos acima especificado.

DOS FORNECEDORES:
A Pessoa Jurídica escolhida neste processo para sacramentar a ***Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para a execução de reparos, manutenção corretiva e adaptações na infraestrutura física da Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira,*** *foi:* ***AR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 45.772.856/0001-13.***

DA PROPOSTA
No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, contratação direta da Lei 14.133/2021.

DA ESCOLHA
A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação ***Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para a execução de reparos, manutenção corretiva e adaptações na infraestrutura física da Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira****, foi:* ***AR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 45.772.856/0001-13.***

CONCLUSÃO
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse na contratação para ***Execução de reparos, manutenção corretiva e adaptações na infraestrutura física da Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira****, relativamente a Contratação em questão, é decisão discricionária da Prefeita, optar pela Contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.*

Iracema-RR, 04 de julho de 2026.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO